

PORTARIA N.º 163, de 01 de março de 2021.

“Nomeia servidora e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº. 039/2012, de 02 de janeiro de 2012, bem como considerando o resultado do concurso público aberto pelo edital nº 001/2019, resolve.

Nomear;

Art. 1º - Por Concurso Público, a senhora **ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO GALVAN** portadora do CPF nº093.299.039-83, para ocupar o Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, e lotação no órgão Central de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social, e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 01 de Março de 2021.

Aginaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.